

ÓRGÃO: 54000 - M	linistério do Turismo								
UNIDADE: 54101 -	Ministério do Turismo - Admini	istração Direta							
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO					_	_	Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo									3.500.000
		Atividades							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							3.500.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.500.000	
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									3.500.000

## PORTARIA Nº 341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8°, caput, inciso II, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve: Art. 1° Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018) REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO R\$ 1,00

ISSN 1677-7042

	Órgão		Despesas Discricionárias							
		PAC	Emendas I	mpositivas	Demais	Total				
			Individuais	Bancada						
20000	Presidência da República	0	3.640.000	0	0	3.640.000				
24000	Min. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	800.000	0	0	800.000				
26000	Min. da Educação	0	2.200.900	0	0	2.200.900				
30000	Min. da Justiça e Segurança Pública	0	5.060.135	0	0	5.060.135				
32000	Min. de Minas e Energia	0	200.000	0	0	200.000				
39000	Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	370.000	0	0	370.000				
42000	Min. da Cultura	0	2.640.000	0	0	2.640.000				
44000	Min. do Meio Ambiente	0	700.000	0	0	700.000				
51000	Min. do Esporte	0	1.600.000	0	0	1.600.000				
54000	Min. do Turismo	0	4.223.065	0	0	4.223.065				
55000	Min. do Desenvolvimento Social	0	1.634.935	0	0	1.634.935				
56000	Min. das Cidades	0	1.502.190	0	0	1.502.190				
81000	Min. dos Direitos Humanos	0	1.076.000	0	0	1.076.000				
	TOTAL	0	25.647.225	0	0	25.647.225				

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018) ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO R\$ 1,00

	Órgão		Despesas Discricionárias								
				Emendas Imp	positivas	Demais	Total				
				Individuais	Bancada						
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		0	1.880.000	0	0	1.880.000				
36000	Min. da Saúde		0	19.795.325	0	0	19.795.325				
40000	Min. do Trabalho		0	146.000	0	0	146.000				
52000	Min. da Defesa		0	2.681.135	0	0	2.681.135				
53000	Min. da Integração Nacional		0	1.144.765	0	0	1.144.765				
	TOTAL		0	25.647.225	0	0	25.647.225				